



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO

Camara Municipal de
Presidente Medici - RO
FL nº 221/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 031/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PRESIDENTE MEDICI, *Sr. Edilson Ferreira de Alencar* no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei.

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, um crédito adicional por superávit financeiro, no valor de **R\$ 56.228,04 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e quatro centavos)**, oriundo do saldo da conta corrente 17.596-X – MUSEU APOIO MUSEU REGIONAL - para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, conforme anexo I.

Art. 2º Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos a eles vinculados.

Art. 3º O Superávit Financeiro que trata o artigo anterior, atende o que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 42 e 43, Inciso I, § 2º e está Demonstrado no Anexo 14C do Balanço Patrimonial.

Artigo 4º Fica incluso o referido Crédito Adicional Especial por Superávit, no PPA, LDO e no orçamento vigente para o Projeto Atividade, Elemento de Despesa e respectivas unidades orçamentárias., conforme Anexo I.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.*, 26 de março de 2021.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031/2021

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

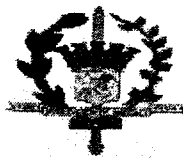
Através do presente expediente, temos a satisfação de remeter a esta r. Casa de Leis, para ser analisado, apreciado e deliberado por Vossas Excelências, Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de no valor de **R\$ 56.228,04 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e quatro centavos)**, oriundo do saldo da conta corrente 17.596-X – MUSEU APOIO MUSEU REGIONAL – conforme extrato bancário, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, conforme anexo I.

Serve-se desta o chefe do executivo, para encaminhar **cópias de documentos pertinentes ao objeto in comento**, para apreciação desta casa de leis.

Crendo contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração, **permanecendo ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.**

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.*, 26 de março de 2021.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 2310

Memorando Nº 122/SEMAT/2021

Presidente Médici, 15 de Fevereiro de 2021.

Da: Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Turismo SEMAT

Ao: ? Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Sr Edilson Ferreira de Alencar

Assunto: Autorização para Projeto de Lei de Superávit.

Venho respeitosamente através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para Projeto de Lei de Superávit.

Considerando a necessidade da elaboração para que sejam retomados ao orçamento vigente do ano de 2021.

Endossos da arqueologia, conforme quadro abaixo:

Museu	Material de Consumo	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Diária Civil	Passagens e despesas com locomoção	Equipamentos e Mat. Permanente.
Endosos da Arqueologia	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	15.000,00	R\$ 2.435,55

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar votos de estima e consideração.

Recebi
23/02
4

Autorizado em conformidade com a Lei:

Edilson Ferreira de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000
www.presidentemedici.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SILVA DO CARMO LOPES, SECRETÁRIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. E TURISMO**, em 16/02/2021 às 11:10, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 230 de 26/11/2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, PREFEITO(A)**, em 16/02/2021 às 12:06, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 230 de 26/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site 131.161.35.20:5659, informando o ID **76751** e o código verificador **666B6710**.

Docto ID: 76751 v1

Del
28/03
08



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 0310

SEMAT/2021

Presidente Médici, 18 de Fevereiro de 2021.

Venho por meio deste encaminhar encaminhar a Vossa Senhoria, dados para a criação da Ficha Orçamentária do Museu Regional Municipal.

Comércio e Serviços
Turismo
Desenvolvimento Produtivo e Ambiental
Atividade Administrativas do Museu Municipal.

Segue citado, extrato da conta do museu.

Extrato conta corrente museu de 18/02/2021 (ID 77331)

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar votos de estima e consideração.

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000
www.presidentemedici.ro.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site 131.161.35.20:5659, informando o ID 77317 e o código verificador A2F037D1.

Docto ID: 77317 v1

Ass. 23/02
[Assinatura]

**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

04632212000142

2021

FICHAS DA DESPESA**Camara Municipal de
Presidente Médici - RO**
FL nº *28*

Page 1

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fte Recurso	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo Discriminação			
2		Prefeitura Municipal de Presidente Médici			
02		PODER EXECUTIVO			
02 04		Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agr. Turismo			
02 04 01		Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agr. Turismo			
13		Cultura			
13 392		DIFUSÃO CULTURAL			
13 392 0052		INCENTIVO AO TURISMO MUNICIPAL			
13 392 0052 2049 0000		Atividades Administrativas do Museu Municipal			
522	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.6.00-002 099	0,00
520	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.6.00-002 099	0,00
523	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.6.00-002 099	0,00
521	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.6.00-002 099	0,00
524	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.6.00-002 099	0,00
Total					0,00
Código de Aplicação					
002	PREFEITURA MUNICIPAL		0,00		
099	Apoio Institucional ao Museu Regional		0,00		
TOTAL			0,00		



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
PL nº 0908

G338241233885307005
24/03/2021 12:39:45

Cliente

Agência 1405-2
Conta 17596-X PMPM APOIO MUSEU REGIONAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	81.007,40			21.804,402028		
01/12/2020	RESGATE	3.716,60			1.000,373101	3,715213850	20.804,028927
	Aplicação 22/12/2017	3.716,60			1.000,373101		
10/12/2020	RESGATE	6.710,45			1.806,144731	3,715344559	18.997,884196
	Aplicação 22/12/2017	6.710,45			1.806,144731		
14/12/2020	RESGATE	7.470,23			2.010,631397	3,715365239	16.987,252799
	Aplicação 22/12/2017	7.470,23			2.010,631397		
16/12/2020	RESGATE	4.020,00			1.081,980714	3,715408183	15.905,272085
	Aplicação 22/12/2017	4.020,00			1.081,980714		
29/12/2020	RESGATE	2.869,62			772,326735	3,715551811	15.132,945350
	Aplicação 22/12/2017	2.869,62			772,326735		
31/12/2020	SALDO ATUAL	56.228,04			15.132,945350		15.132,945350

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	81.007,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	24.786,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,54
SALDO ATUAL =	56.228,04

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JE680837 MARIO CESAR NUNES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088